



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS/MT
CNPJ: 24.977.654/0001-38



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT
CNPJ 24.977.654/0001-38
AVISO DE ABERTURA DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PARA CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE ARENAPOLIS-MT, CONFORME O TERMO DE CONVÊNIO Nº 0248/2021/SINFRA, COM ESPECIFICAÇÕES DETALHADA NO PROJETO BASICO E PLANILHAS NO ANEXO I DO EDITAL, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que realizará as **09:00 HORAS NO DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2022**. Em sua sede na Rua Presidente Costa e Silva, nº 105E – Bairro Vila Nova – Arenópolis - MT, LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS, regida pela Lei 8.666/93, para contratação do objeto supracitado. Sendo que o Edital está à disposição dos interessados no site www.arenapolis.mt.gov.br, valor das cópias de reprodução do edital e seus anexos são mediante o pagamento da quantia não reembolsável de **R\$ 100,00 (cem reais)**.

Arenópolis - MT, em 14 de Janeiro de 2022.

Franciele Barbosa Araujo
FRANCIELE BARBOSA ARAUJO
Presidente CPL

Publicado na Forma da Lei, por afixação

no mural Prep. Mun. Arenópolis MT

Matéria: Curso T.P. 001/2022

Data: 14/01/2022

Thiago Paes

§ 2º - Os vencimentos dos débitos ocorrerão na data de 29/07/2022, momento no qual deverão ser quitados em Cota Única.

Art. 3º. Os tributos não pagos na data do vencimento terão seus valores atualizados e acrescidos de multas e juros de mora, em conformidade com o Código Tributário Municipal.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FRANCISCO GONÇALVES NAVES

PREFEITO MUNICIPAL

**DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA
DECRETO Nº. 081 DE 12 DE JANEIRO DE 2022**

"Dispõe sobre Atualização da Unidade Fiscal Municipal - UFM e dá outras providências".

O Exmº Sr. **FRANCISCO GONÇALVES NAVES**, Prefeito Municipal de Araguaína Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e conforme lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em cumprimento às disposições contidas na Lei Complementar n.º 825/2017 e suas alterações.

Considerando o período acumulado do **INPC** para o exercício de 2022 e a necessidade de atualização anual dos valores da Unidade Fiscal Municipal - **UFM**.

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado a atualização da **UFM (Unidade Fiscal Municipal)** de acordo com o Parágrafo Único do Artigo 449 da LC nº 825/2017, em **10,16%**, correspondente ao **INPC** apurado no período acumulado de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Art. 2º - O valor da **UFM (Unidade Fiscal Municipal)** para o exercício de 2022 é de **R\$ 26,29** (Vinte e Seis Reais e Vinte e Nove Centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FRANCISCO GONÇALVES NAVES

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA,
CONSELHO FISCAL NOVOS ASSOCIADOS**

A Associação de Pais e Amigos do Desporto de Araputanga-APADA, com sede nesta cidade, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por sua Presidente a Senhora Viviane Seben Marquezine de Holanda, CONVOCA através do presente edital, todos os associados da APADA, para Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada na Câmara Municipal de Vereadores de Araputanga, às 19:00 horas, do dia 15 de FEVEREIRO de 2022, com a seguinte ordem do dia:

1- Eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da APADA de Araputanga, em cumprimento ao disposto no artigo 6º, do Estatuto padrão da APADA;

2- A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação às 19:00 horas, com presença de, no mínimo 2/3 (dois terços) dos sócios em pleno gozo de seus direitos, e em segunda convocação com trinta minutos após, com quaisquer números deles.

Associados (Art. 9º, parágrafo I, II, do Estatuto da APADA).

Araputanga - MT, 14 de janeiro de 2022.

Viviane Seben Marquezine de Holanda Presidente da APADA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022**

O MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT, por meio da sua Pregoeira designada pela Portaria nº 354/2021, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados, que realizará licitação, na modalidade Registro de preços para futura e eventual aquisição de VEÍCULO ZERO KM, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. A realização do certame será no dia 28 de janeiro de 2022, às 09h30min (horário de Brasília). O Edital completo está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <http://www.araputanga.mt.gov.br/categoria/pregao-e...> e também poderá ser lido e/ou obtido no endereço <https://www.gov.br/compras> ou <https://www.comprasnet.gov.br> e ainda solicitado por intermédio do e-mail: seplan3@araputanga.mt.gov.br nos dias úteis, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min (horário local).

Araputanga/ MT, 14 de janeiro de 2022.

Eliana Pains de Amorim

Pregoeira

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO
PORTARIA Nº. 028/2022**

DESIGNAR AS SERVIDORAS PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 003/2021, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO-HOSPITALARES EM CARÁTER COMPLEMENTAR.

ENILSON DE ARAUJO RIOS, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, em especial em seu Art. 67.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar e nomear as servidoras da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, Sra. Eriane Aparecida de Oliveira e a Sra. Crislaine dos Santos Ferrarezi, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº. 003/2021 com a empresa HOSPITAL GERAL E MATERNIDADE ARAPUTANGA LTDA, inscrito no CNPJ nº 14.961.171/0001-91.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria nº. 012/2021, retroagindo efeito ao dia 03/01/2022 e disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araputanga, Estado de Mato Grosso, quatorze (14) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

Enilson de Araújo RIOS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

AVISO DE ABERTURA DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PARA CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS-MT, CONFORME O TERMO DE CONVÊNIO Nº 0248/2021/SINFRA, COM ESPECIFICAÇÕES DETALHADA NO PROJETO BÁSICO E PLANILHAS NO ANEXO I DO EDITAL, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que realizará as **09:00 HORAS NO DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2022**. Em sua sede na Rua Presidente Costa e Silva, nº 105E – Bairro Vila Nova – Arenápolis - MT, LICITAÇÃO TO-

MADA DE PREÇOS, regida pela Lei 8.666/93, para contratação do objeto supracitado. Sendo que o Edital está à disposição dos interessados no site www.arenapolis.mt.gov.br, valor das cópias de reprodução do edital e seus anexos são mediante o pagamento da quantia não reembolsável de **R\$ 100,00 (cem reais)**.

Arenápolis - MT, em 14 de Janeiro de 2022.

FRANCIELE BARBOSA ARAUJO

Presidente CPL

EDITAL RETIFICAÇÃO N° 004 /2022.

EDITAL RETIFICAÇÃO N° 004 /2022.

O Prefeito Municipal de Arenápolis/MT, Sr. ÉDERSON FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Arenápolis/MT e, após a publicação do Edital Convocação n° 001/2022 referente ao Concurso Público n° 001/2019, disponível no Site Oficial do Município de Arenápolis/MT (AMM) em 12/01/2022 vem por meio do **RETIFICAR** O Edital de Convocação n° 001/2022, alterando os seguintes itens e informações:

ONDE SE LÊ:

FISCAL DE TRIBUTOS

CLASSIFICADO/APROVADO	NOME	CARGO
2°	RENAN NAON DAROLT REBELO	Fiscal de Tributos

"PAÇO MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT, EM 27 DE JULHO DE 2021"

LEIA-SE:

FISCAL DE TRIBUTOS

CLASSIFICADO/APROVADO	NOME	CARGO
3°	HUGO HENRIQUE DONATO RIBEIRO	Fiscal de Tributos

"PAÇO MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT, EM 11 DE JANEIRO DE 2022"

ONDE SE LÊ:

"Para a realização do exame médico admissional o candidato aprovado, conforme lista acima, domiciliada neste Município deverão se apresentar no ESF do Município de Arenápolis - MT.

O candidato convocado deverá se submeter ao exame admissional em conformidade com o ANEXO II.

ANEXO I

Apresentar em cópia em 01 via (folha A/4)

- Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
- Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da lei (arts. 12 e 37, I da CF/88);
- Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);
- Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos (se for o caso);
- Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);
- Conta Bancária junto ao Banco do Brasil
- Cartão do PIS/PASEP;
- CPF da mãe;
- CPF do Pai;
- CPF do Conjuge (se casado(a));
- Comprovante de quitação eleitoral;
- Título de Eleitor;

- *Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da Comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado);*

- *Certidão Negativa de Débitos para com o município de posse;*

- *Atestado de Saúde Física e Mental (Pré-Admissional) expedido de acordo com exigências da Administração Municipal pela medicina do trabalho;*

- *01 (uma) fotos 3x4, coloridas e recentes;*

- *Registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade e certidão de regularidade;*

- *Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);*

- *Comprovante de Escolaridade;*

- *Declaração contendo endereço residencial;*

- *Declaração negativa de acúmulo de cargo público;*

- *Declaração de Bens;*

- *Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária do cargo em que exercerá sua função.*

- *Os candidatos convocados farão exame médico admissional, por médico credenciado do trabalho".*

LEIA –SE

"O candidato convocado deverá se submeter ao exame admissional em conformidade com o ANEXO I"

ANEXO I

Da Documentação para Posse

Para efeito de posse, o candidato aprovado ou classificado, e convocado, FICARÁ SUJEITO À APROVAÇÃO EM EXAME MÉDICO PERICIAL, devendo apresentar atestado de aptidão mental (expedido por médico psiquiatra), atestado de saúde física e o resultado dos seguintes exames: 1) RX Coluna Lombar; 2) Hemograma Completo; 3) VDRL; 4) Audiometria Tonal; 5) RX Tórax; 6) Eletrocardiograma -ECG; 7) Eletroencefalograma -EEG; 8) Glicemia. **II- Documentação necessária no Ato da Posse:**

No ato da Posse, deve ser apresentada a documentação abaixo:

ü 01 (uma) foto 3x4 recente; ü Cartão de Identificação do Contribuinte(CPF) com nome atualizado; ü Cédula de Identidade(RG) com nome atualizado; ü PIS/PASEP ü Cartão do SUS ü Título de Eleitor e comprovante de regularidade junto a justiça eleitoral; ü Certificado de Reservista ou Dispensa ü Carteira Nacional de habilitação (CNH) (conforme o cargo); ü Cópia de Carteira de Trabalho (página do último contrato de trabalho e página em branco, ou somente página em branco pra quem nunca teve carteira assinada); ü Certidão de Casamento ou Nascimento; ü CPF, RG e Cartão SUS do Cômjuge,Companheiro(a). ü CPF (obrigatório), RG (se tiver) e Cartão SUS dos filhos menores de 14 anos ü Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso); ü Atestado de Vacinação dos filhos menores de 07 anos ü Comprovante de Escolaridade e outras exigências que fizerem necessárias no Edital do Concurso; ü Comprovante de residência atualizado; ü Declaração de Imposto de Renda ou de Bens (conforme o caso); ü Declaração de não acúmulo de Cargo público, anexo V (Reconhecida Firma); ü N° conta corrente Banco do Bradesco; ü Carteira do Registro no Conselho (conforme o cargo); ü Certidão de Regularidade do Conselho de Classe (conforme o cargo); ü Certidão de Negativa Criminal Fornecida pelo Cartório Distribuidor da comarca de Arenápolis - MT ou do domicílio do candidato nos últimos cinco anos, relativo a existência ou inexistência de ações cíveis e criminais, (com trânsito em julgado); ü Atestado de Sanidade Física e Mental; ü Certidões de quitação com a Fazenda Pública Municipal; ü Certidão Conjunta da Receita Federal; ü CPF dos Pais. **III- Qualificação Cadastral do e-Social** ü Acessar o site e-social.gov.br/clique em consulta qualificação cadastral/consulta qualificação cadastral online/consulta online/digite seu nome completo atual/

PORTARIA Nº 062/2022/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais conferidas pelo art. 11, incisos I, III e IX da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 176/2022;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora Sueli Sampaio da Silveira, analista administradora, para que passe a atuar junto a Unidade de Controle Interno a partir do dia 25 de janeiro de 2022, com a finalidade de suprir as necessidades daquele setor.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 14 de janeiro de 2022.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 063/2022/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº. 146, de 29 de dezembro de 2003);

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 147812021;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, com vistas à confirmação na carreira, após o vencimento do prazo legal, da Servidora Pública Nildiane Lopes Coelho.

Cuiabá/MT, 15 de janeiro de 2022.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES QUEIROZ
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 - REGISTRO DE PREÇO**

A Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista - MT, torna público, c/ base na Lei no 10.520/2002 e Decreto Municipal 011/2021, subsidiariamente a Lei no 8.666/93 e alterações posteriores, o aviso de Licitação, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS DA FARMACIA BASICA, INSUMOS DE ENFERMAGEM, MATERIAL ODONTOLÓGICO E MEDICAMENTOS DE DEMANDA ESPONTÂNEA - COM COTA DE ITENS EXCLUSIVOS PARA EMPRESAS ME E EPP, QUE SERÃO UTILIZADOS PARA ATENDER TODAS AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALTO BOA VISTA - MT". Abertura no dia 28 de Janeiro de 2022, às 09:00 horas, no endereço eletrônico www.comprasbr.com.br, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos, à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista/MT e no site www.altoboavista.mt.gov.br, qualquer informação pelo fone: 66 3539 1113.

Alto Boa Vista/MT, 14 de Janeiro de 2022.

Cristiano Rubin Parizotto
Pregoeiro/Port: 004/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna Público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - Tipo Menor Preço por Item, no dia 28 de janeiro de 2022, às 10:15h (horário de Brasília-DF), para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, REFERENTE A ANÁLISES CLÍNICAS, ANATOMO PATOLÓGICO E CITOLÓGICO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO, de acordo com o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos. **INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS:** Das 15:00h do dia 18/01/2022 às 15:00h do dia 28/01/2022 (horário de Brasília), **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 10:00h do dia 28/01/2022 (horário de Brasília), **INÍCIO DA DISPUTA:** Dia 28/01/2022 às 10:15h (horário de Brasília). **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: (www.bl.org.br). Maiores informações via email: licitacaoag2021-2024@outlook.com, pelo site

<https://www.altogarcas.mt.gov.br/Transparencia/Licitacoes-e-contratos> - ou no Departamento de Compras e Licitação - Rua Dom Aquino nº 346, Centro - Alto Garças /MT - telefone (66) 3471-2450/3471-1155 das 13h00 às 18h00. Alto Garças - MT, 14 de janeiro de 2022. Michele Moraes Amorim Schaefer-Pregoeira Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS**AVISO DE ABERTURA DO EDITAL**
DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PARA CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS-MT, CONFORME O TERMO DE CONVÊNIO Nº 0248/2021/SINFRA, COM ESPECIFICAÇÕES DETALHADA NO PROJETO BÁSICO E PLANILHAS NO ANEXO I DO EDITAL, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que realizará as 09:00 HORAS NO DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2022. Em sua sede na Rua Presidente Costa e Silva, nº 105E - Bairro Vila Nova - Arenápolis - MT, LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS, regida pela Lei 8.666/93, para contratação do objeto supracitado. Sendo que o Edital está à disposição dos interessados no site www.arenapolis.mt.gov.br, valor das cópias de reprodução do edital e seus anexos são mediante o pagamento da quantia não reembolsável de R\$ 100,00 (cem reais). Arenápolis - MT, em 14 de Janeiro de 2022.

FRANCIELE BARBOSA ARAUJO - Presidente CPL
ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2021**

O MUNICÍPIO DE CÁCERES, Estado de Mato Grosso por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público, a homologação da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL objetivando a Contratação de empresa de engenharia e/ou arquitetura para Execução de obra de Adequação de estradas vicinais no Distrito Nova Cáceres-MT (antigo Assentamento Sadia), na zona rural do município de Cáceres - MT, nas vias e trechos constantes dos anexos e pelas condições estabelecidas no Termo de Referência, adotando o regime de execução de empreitada por preço global, e seguindo os dispositivos da Lei 8666/1993

Estimativa total do Valor: R\$ 299.947,32 (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e quarenta e sete reais e trinta e dois centavos), sendo R\$ 262.625,00 - MAPA e R\$ 37.322,32 (Contrapartida Prefeitura de Cáceres)

Realização: 05 de janeiro de 2022 às 08:00 horas, Horário de Cuiabá-MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

AVISO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 9/2021 - CPL

A Comissão Permanente de Licitação informa aos participantes da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09/2021 - CPL, que a empresa DINAMARCA EMPREENDIMENTOS DA CONSTRUÇÃO E INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA, apresentou recurso cabível, estando disponível nos autos aos licitantes. Com escora na Lei 8.666/93, a CPL DETERMINOU a suspensão da sessão de abertura e julgamento das propostas de preços marcada para o dia 18 de janeiro de 2022 às 09:00h para análise do recurso supracitado, e com base no § 3º do art. 109 da Lei 8.666/93, a CPL abre o prazo legal para que as demais licitantes participantes do certame, em querendo, apresentem contrarrazões de recurso que julgarem cabíveis. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL JACKSON LAGO, RUA CLEMENTE DE MORAIS, 211 - ALTO BONITO, IMPERATRIZ/MA.

FRANCISCO SENA LEAL
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2022

A Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio - MA, por meio da Pregoeira Oficial, Portaria 026/2022, torna público aos interessados que fará licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, Modo de disputa: Aberto, do tipo menor preço por Lote, autorizada pelo Processo nº 439/2021, processo cujo objeto é a prestação de serviços de desenvolvimento e realização de Cursos de Capacitação para o Município de Igarapé do Meio - MA. A realização do certame está prevista para o dia 28 de janeiro de 2022 às 09h00min - horário de Brasília. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: www.licitaigarapedomeio.com.br. O edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia 17/01/2022 no site: www.licitaigarapedomeio.com.br e Sistema de Acompanhamento de Contratações Públicas - SACOP. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: licitaigarapedomeio@gmail.com.

PATRICIA DA SILVA CRUZ
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2022/CPL

REPETIÇÃO DO PE Nº 016/2021

O Município de Itapecuru-Mirim/MA, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2022, Processo Administrativo nº 144/2021, menor preço, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada em locação de veículos com e sem condutores para atender a demanda das Secretarias Municipais do Município de Itapecuru-Mirim/MA, com data de abertura dia 26/01/2022, às 09h30min, por meio do Sistema Eletrônico PORTAL DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE ITAPECURU-MIRIM, Endereço Eletrônico www.licitaitapecurumirim.com.br. A licitação será regida pela Lei nº 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 760/2020, Decretos Municipais nº 547/2017 e 548/2017, Decreto Federal nº 10.024/2019, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis. O Edital está disponível para consulta ou download gratuitamente no site da Prefeitura de Itapecuru-Mirim/MA: www.licitaitapecurumirim.com.br, ou pelo Sistema de Acompanhamento Eletrônico de Contratações Públicas - SACOP. Quaisquer dúvidas ou pedido de esclarecimentos ou impugnação devem ser encaminhados no e-mail: cplitapecuruma@gmail.com, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente da CPL, das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h.

Itapecuru-Mirim/MA, 14 de janeiro de 2022.
LUCIANO DA SILVA NUNES
Secretário Municipal da Receita, Orçamento e Gestão - SEMROG

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Espécie: 1º TERMO DE ADITIVO, Contrato nº 17080704 / 2021, Processo nº 015021803/2021, Pregão Presencial SRP nº 07/2021/CCL. PARTES: Fundeb, CNPJ sob o nº 30.548.817/0001-60, e a empresa F. FRAZÃO LIMA EIRELI - EPP (CNPJ/ME nº 25.218.733/0001-28). Objeto: acréscimo de 25%, sobre o valor contratual original, fundamentação legal: art. 57, inciso II, e c/c art. 65, inciso I, alínea "b", e §1º, da Lei nº 8.666/93. Ass.: 01/11/2021. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993.

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2022 - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2021. INTERESSADO: Município de São Domingos do Azeitão - MA. OBJETO: Registro de Preços para futura contratação, de forma parcelada, de materiais de consumo para suprir as necessidades das diversas secretarias do Município de São Domingos do Azeitão/MA, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência. ENVIO DA PROPOSTA/DOCUMENTAÇÃO: Do dia 17/01/2022, às 08h00 min ao dia 28/01/2022 às 08h59 min. ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO PÚBLICA: Dia 28/01/2022 às 09h00min (nove horas). VALOR ESTIMADO: Sistema de Registro de Preços. MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER ADQUIRIDAS DA SEGUINTE FORMA: Na Comissão Permanente de Licitações - CPL, em dias úteis de segunda à sexta, no horário das 08:00 às 12:00 horas; E-mail da CPL: cpl.saodomingosdoazeitao@gmail.com. Nos sites: www.tce.ma.gov.br e <https://saodomingosdoazeitao.ma.gov.br/>.

São Domingos do Azeitão - MA, 14 de janeiro de 2022.
HUGO RIBEIRO CARDOSO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

EXTRATOS DE ADITAMENTO S

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2021. Processo Administrativo: 109/2021. Refere-se ao 1º Termo Aditivo ao contrato 1/6/2021, firmado em 19 de outubro de 2021, entre a Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ sob o nº. 01.577.844/0001-62 e a empresa SUBSOLO POÇOS ARTESIANOS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.125.549/0001-91. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência. VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 30 de junho de 2022. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2021. Processo Administrativo: 100/2021. Refere-se ao 1º Termo Aditivo ao contrato 171/2021, firmado em 17 de setembro de 2021, entre a Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ sob o nº. 01.577.844/0001-62 e a empresa DIPLAN CONSTRUTORA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 19.858.510/0001-22. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de Vigência contratual. VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 30 de junho de 2022. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2021. Processo Administrativo: 099/2021. Refere-se ao 1º Termo Aditivo ao contrato 170/2021, firmado em 10 de setembro de 2021, entre a Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ sob o nº. 01.577.844/0001-62 e a empresa B B COSTA NETO EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 24.705.542/0001-28. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de Vigência. VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 30 de junho de 2022. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2021. Processo Administrativo: 117/2021. Refere-se ao 1º Termo Aditivo ao contrato 178/2021, firmado em 29 de outubro de 2021, entre a Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ sob o nº. 01.577.844/0001-62 e a empresa CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 01.482.145/0001-39. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de Vigência. VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 30 de junho de 2022. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO

RETIFICAÇÃO

No extrato de contrato nº 172/2021, publicado no Diário Oficial da União do dia 12/01/2022, seção 3, página 192, onde se lê: CONTRATO Nº 172/2021, leia-se: CONTRATO 173/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-001/2022-CPL/PMVG

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 101.05881.2021. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 018/2020, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MAIOR PERCENTUAL POR DESCONTO. OBJETO: Registro de Preços, do tipo Maior Percentual por Desconto, visando à Contratação de Empresa Especializada para Realizar Serviços de Manutenção Predial, Ruas e Logradouros e Reformas em Geral com Fornecimento de Peças, Equipamentos, Materiais e Mão-de-Obra, na forma estabelecida nas Planilhas de Serviços e Insumos Diversos Descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, Denominada SINAPI, ou Composição Própria com os Insumos conforme consta no Sistema de Pesquisa acima estabelecidos, nas Edificações e Logradouros Públicos do Município de Vargem Grande/MA. Conforme Especificações do Termo de Referência, Anexo I deste Edital. ORGÃO SOLICITANTE: Secretária Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo. LOCAL/SITE: <https://www.bbmetlicitacoes.com.br/>. DATA: 31/01/2022. HORÁRIO: 08h30min. (OITO E TRINTA). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://www.bbmetlicitacoes.com.br/> e <https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul> e <https://www.vargemgrande.ma.gov.br/>. Quaisquer informações através do Tel.: (98) 3461-1103/ (98) 3461-1201 / email: vargemgrande.licitacao@gmail.com e/ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas)

Vargem Grande/MA, 12 de janeiro de 2022.
RICARDO BARROS PEREIRA
Pregoeiro

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2022

A Prefeitura Municipal De Alto Boa Vista - Mt, Torna Público, C/ Base Na Lei No 10.520/2002 E Decreto Municipal 011/2021, Subsidiariamente A Lei No 8.666/93 E Alterações Posteriores, O Aviso De Licitação, Na Modalidade De Pregão Eletrônico, Do Tipo Menor Preço Por Item, Para "Registro De Preços Para Futuras E Eventuais Aquisições De Medicamentos Da Farmácia Básica, Insumos De Enfermagem, Material Odontológico E Medicamentos De Demanda Espontânea - Com Cota De Itens Exclusivos Para Empresas Me E Epp, Que Serão Utilizados Para Atender Todas As Unidades Básicas De Saúde Do Município De Alto Boa Vista - Mt". Abertura No Dia 28 De Janeiro De 2022, As 09:00 Horas, No Endereço Eletrônico www.comprasbr.com.br, Conforme Especificações E Condições Constantes No Edital E Seus Anexos, À Disposição Dos Interessados, Na Prefeitura Municipal De Alto Boa Vista/Mt E No Site www.altoboavista.Mt.Gov.Br, Qualquer Informação Pelo Fone: 66 3539 1113.

Alto Boa Vista/MT, 14 de Janeiro de 2022.
CRISTIANO RUBIN PARIZOTTO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PARA CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE ARENAPOLIS-MT, CONFORME O TERMO DE CONVÊNIO Nº 0248/2021/SINFRA, COM ESPECIFICAÇÕES DETALHADA NO PROJETO BÁSICO E PLANILHAS NO ANEXO I DO EDITAL, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que realizará as 09:00 HORAS NO DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2022. Em sua sede na Rua Presidente Costa e Silva, nº 105E - Bairro Vila Nova - Arenópolis - MT, LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS, regida pela Lei 8.666/93, para contratação do objeto supracitado. Sendo que o Edital está à disposição dos interessados no site www.arenapolis.mt.gov.br, valor das cópias de reprodução do edital e seus anexos sendo mediante o pagamento da quantia não reembolsável de R\$ 100,00 (cem reais).

Arenópolis - MT, 14 de Janeiro de 2022.
FRANCIELE BARBOSA ARAUJO
Presidente CPL

